

ATO Nº 19.301/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 40436/2017, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 109347/8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 06 de abril de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c24e43ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar